

J. J. 1

----- ACTA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA CATORZE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:-----

----- No dia catorze de Abril do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Luis Francisco da Paula Mina, Presidente, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Enga. Maria de Lourdes Fernandes, Dr. Carlos José Cadavez, Engo. Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, o Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal, António Eugénio Gonçalves Mota, o Chefe da Repartição Financeira e Património, Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

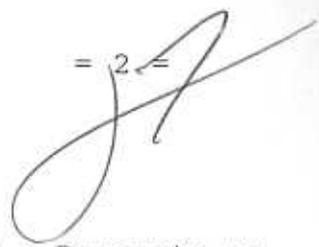
----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE ABRIL DE 1997: - Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- 2.- LEGISLAÇÃO:- Pelo Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal, foi dado conhecimento da publicação do Decreto Regulamentar nº. 5-A/97, de 04 de Abril, que estabelece a reclassificação do Parque Natural de Montezinho.-----

----- Tomado conhecimento.-----

= 2 =



---- 3.- **TERRENOS SOCIAIS NO BAIRRO DO PINHAL:** - Presente um requerimento de JOÃO BAPTISTA FERNANDES, possuidor do Lote de terreno n.º. 207 do Bairro do Pinhal, desta Cidade, solicitando autorização para vender o referido lote, uma vez que efectuou o pagamento do referido Lote em 23 de Dezembro de 1983, embora a escritura só se efectuasse em 08 de Junho de 1989.--  
---- Atendendo a que o pagamento do terreno foi efectuado logo após a venda e já há quase 14 anos; e,-----  
----Atendendo a que não é imputada culpa ao requerente pela não feitura da escritura em devido tempo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alterar a cláusula g) das condições especiais de venda dos lotes sitos na Zona do Pinhal, autorizando a venda do talhão no. 207, sito na referida Zona, independentemente do número de anos decorridos a contar da data da escritura.-----

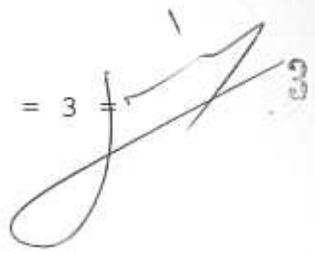
---- 4.- **DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Senhor Presidente informou que no próximo dia 18 se desloca a Lisboa, a fim de participar no curso de Extensão Universitária Subordinada ao Tema Património Cultural, Natural e Mundial, a realizar na Universidade Moderna e ao mesmo tempo aproveita para tratar de assuntos relacionados com o Município na Secretaria de Administração Interna e na Firma Agropromotora.-----  
---- Tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo, a que legalmente tiver direito.-----

---- *Por se verificar a urgência das deliberações imediatas, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do artigo 19. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei no.442/91, de 15 de Novembro, incluir nesta Reunião as seguintes deliberações:*-----

---- 5.- **ENCONTRO SOBRE CONSERVAÇÃO E RESTAURO "Legitimar o futuro":-** Presente um pedido dos Srs. Arq. Luis Mário Douzel e Engo. João Carlos Rodrigues Garcia Praça a solicitar autorização para participarem no referido Encontro, a levar a efeito no Centro Cultural, nesta Cidade, nos dias 16, 17 e 18 de Abril.-----  
---- Deliberado, por unanimidade, autorizar a participação dos referidos Funcionários, bem como autorizar o pagamento das inscrições no valor de 20 000\$00.-----

( Acta n.13/97, de 14/04)

= 3 =



----- **6.- CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA IGREJA S. FRANCISCO:-** Tam-  
bém foi presente um pedido da equipa de fiscalização da refe-  
rida obra, a solicitar autorização para deslocar-se ao Porto  
e Lisboa nos próximos dias 21 e 22 de Abril, para aí visto-  
riar os trabalhos que estão a ser executados nos estaleiros e  
atelier do empreiteiro geral.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar a deslocação ao  
Porto e Lisboa, dos Srs. Argo. Luis Mário Doutel, Engo. João  
Carlos Rodrigues Garcia Praça e o Fiscal David Augusto Fi-  
gueiredo de Jesus, bem como autorizar o pagamento das ajudas  
de custo a que legalmente tiverem direito e abono para trans-  
portes em viatura própria, uma vez que esta Câmara Municipal  
não tem viatura disponível naqueles dias.-----

## ACTA

## REPARTIÇÃO FINANCEIRA

----- **SUBSÍDIOS/COMPARTICIPAÇÕES:** Foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios/comparticipações: ---  
----- Associação Comer. e Indust. de Bragança - 3 000 000\$00  
----- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Izeda ----- 496 000\$00  
----- Associação Portuguesa de Geólogos ----- 40 000\$00  
----- Mais foi deliberado, sugerir a esta associação que convide o rancho folclórico das Cantarias ou do Bairro da Mãe de Água para a exibição no jantar de convívio, decorrente do XVII Curso de Actualização para Professores de Geociências dos Ensino Básico e Secundário a realizar na cidade de Bragança. -----  
----- Escola Preparatória Paulo Quintela ---- até 270 000\$00  
----- Serviços Soc. do Pessoal da C.M.B. -- até 2 500 000\$00

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 11.04.97 que apresenta os seguintes saldos: -----  
----- Operações Orçamentais: ----- - 4 405 618\$50  
----- Operações de Tesouraria: ----- 82 868 102\$50  
----- Tomado conhecimento. -----

----- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 1997:** Presente a proposta no.3 de alteração ao Orçamento Municipal para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 10 600 000\$00 e reforços de igual valor. -----

----- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO ECONÓMICO DE 1997:** Presente a proposta no.3 de alteração ao Plano de Actividades para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 10 000 000\$00 e reforços de igual valor. -----

----- Foi deliberado aprová-las, com quatro votos a favor, respectivamente do Sr. Presidente e Srs. Vereadores Humberto Francisco Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes, e três votos contra dos Srs. Vereadores Luís Manuel Madureira Afonso, Carlos José Cadavez e Manuel Fernando Afonso Gonçalves. -----

----- **AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:** Presentes as requisições números 878 à 980/97, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 5 872 749\$50, (cinco milhões oitocentos e setenta e dois mil setecentos e quarenta e nove escudos e cinquenta centavos), com excepção dos números 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 889, 893, 903 e 920/97, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade. -----  
----- Deliberado autorizar o pagamento das respectivas despesas com quatro votos a favor do Senhor Presidente, Luís Francisco da Paula Mina e Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso. -----  
----- Os Senhores Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- "Os Senhores Vereadores do PSD votaram contra as re-  
quisições submetidas a votação, por terem obtido informação  
objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Muni-  
cipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não  
foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas  
através de requisições com a ausência total de informação  
clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamen-  
tos". -----

----- Face à declaração de voto do PSD , o Senhor Presidente  
mandou registar em acta: -----

----- "As requisições estão todas cabimentadas e indicam a  
obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao  
cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi  
sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objec-  
tiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo,  
verificarão que é infundada a sua tomada de posição e conse-  
quente votação". -----

----- **CONCURSOS:** Acompanhados de um relatório e mapa compa-  
rativo, elaborados pela Comissão de Análise, presentes nova-  
mente, para intenção de adjudicação, os processos de concurso  
a seguir indicados: -----

- **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE GERAL (ENVELOPES);**
- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA;**

----- Deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção  
de adjudicar o material às Firms indicadas no relatório e  
mapa comparativo, elaborados pela Comissão de Análise. -----

----- **PATRIMÓNIO - PAVILHÕES 4, 5 e 6 DA PRÉ-CINORTE:** -----

----- Foi presente novamente o processo referente aos pavil-  
hões da Pré-Cinorte, arrematados em 1986, por António José  
Fernandes, cuja transmissão de posição contratual foi deferi-  
da para os senhores António Augusto Cordeiro Reis e Adriano  
José Lopes da Costa, em reunião de 10 de Março último. -----

----- Depois de analisada a carta do Advogado Dr. Moura Al-  
ves sobre a forma de pagamento, foi tomada a seguinte deli-  
beração: -----

----- Deliberado, por unanimidade, celebrar a escritura no-  
tarial de compra e venda pelo valor de 9 213 750\$00 (nove mi-  
lhões duzentos e treze mil setecentos e cinquenta escudos),  
uma vez que em deliberação genérica tomada na reunião de 09  
de Março de 1992, foi descontado o valor de uma prestação co-  
mo compensação das obras que foram realizadas pelos arrema-  
tantes, devendo ser pago no acto da escritura o valor de  
6 581 250\$00 (seis milhões quinhentos e oitenta e um mil du-  
zentos e cinquenta escudos), que corresponde ao capital ini-  
cial em dívida. -----

----- Deliberado ainda, por unanimidade, que o valor de  
4 418 750\$00 (quatro milhões quatrocentos e dezoito mil sete-  
centos e cinquenta escudos) correspondente aos encargos a su-  
portar pelos adjudicatários, por mora imputável ao arrematan-  
te, sejam pagos em 4 (quatro) prestações trimestrais sucessi-  
vas, no valor de 1 104 687\$50 (um milhão cento e quatro mil  
seiscentos e oitenta e sete escudos e cinquenta centavos) ca-  
da, vencendo-se a primeira prestação após 90 (noventa) dias da  
celebração da escritura. -----

----- O pagamento das 4 (quatro) prestações será assegurado  
por garantia bancária e no caso de faltar o pagamento de uma  
delas, vencer-se-á toda a dívida. -----

----- No acto da liquidação das prestações serão liquidados  
os juros correspondentes no tempo decorrido, à taxa legal em  
vigor. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, rectificar a acta No.9/97 de 10 de Março último, que por lapso foram indicados os pavilhões 3, 4 e 5, quando efectivamente se trata dos pavilhões 4, 5 e 6. -----

----- **SENHAS DE PRESENÇA - COMISSÃO DE TOPONÍMIA:** -----

----- Acompanhados de relatório e das respectivas actas, foram presentes, pela comissão de toponímia, pedidos de atribuição de senhas de presença aos seus membros, relativas aos anos de 1994, 1995, e 1996. -----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das senhas de presença referidas. -----

CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANCA  
 ORCAMENTO DE DESPESA  
 PROPOSTA DE ALTERACAO AO ORCAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 1997  
 (Nos termos de artigo 31 e 32 do Dec. Lei N. 341/83 de 21 de Julho)  
 PROPOSTA N. 3



CONTRAPARTIDAS - ANULACOES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS			REFORÇOS E INSCRICOES					
CLASSIFICACAO	DESIGNACAO DAS RUBRICAS	IMPORTANCIAS	CLASSIFICACAO	DESIGNACAO DAS RUBRICAS	IMPORTANCIAS			
ORG. ECONOMICA			ORG. ECONOMICA					
0103	008	ORGÃOS DA AUTARQUIA - DOTACAO PROVISIONAL	600,00000	0103	090604	ORGÃOS DA AUTARQUIA - OUTROS	6,000,00000	
				0301	010203	DIVISAO DE OBRAS - VESTUARIO E ARTIGOS PESSOAIS	400,00000	
0301	090401	DIVISAO DE OBRAS - VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	5,000,00000		0301	0403	DIVISAO DE OBRAS - TRANSPORTES E COMUNICACOES	200,00000
0404	090411	DIVISAO DE RECURSOS ENDOGENOS - OUTROS	5,000,00000		0401	090402	DIVISAO DE SANEAMENTO BASICO - ESGOTOS	2,000,00000
			10,600,00000	0401	090604	DIVISAO DE SANEAMENTO BASICO - OUTROS	2,000,00000	
EXTENSO : DEZ MILHOES, SEISCENTOS MIL ESCUDOS				EXTENSO : DEZ MILHOES, SEISCENTOS MIL ESCUDOS			10,600,00000	

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Aprovada em reuniao de \_\_\_\_\_

O Presidente da Camara, \_\_\_\_\_

O Presidente, \_\_\_\_\_

Os Vereadores :

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 1997

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL

----- 1. - **COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DE FUNERAL A AGREGADO FAMILIAR MUITO CARENCIADO - OBRA PADRE MIGUEL - SRA. BELIZANDA:** Deliberado, por unanimidade, retirar o assunto em epígrafe pelo mesmo não ser da competência da Câmara Municipal.-----

----- 2. - **LIGAÇÃO DE ÁGUA E SANEAMENTO A TÍTULO PRECÁRIO:** Em virtude de pertencer a família extremamente carenciada e conforme a informação da Técnica de Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a ligação de água e saneamento a título precário a **ANTÓNIO FREDERICO DOS SANTOS**.-----

----- 3. - **REDUÇÃO NO PREÇO DO PASSE ESCOLAR - ANO LECTIVO 1996/1997:** Por proposta da Técnica de Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, proceder à redução no preço do passe escolar referente ao aluno **FRANCISCO MANUEL FERNANDES CUBO**, o qual pertence a um agregado familiar com baixos recursos económicos, com efeitos retroactivos a partir do mês de Janeiro.-----

----- 4. - **SERVIÇO DE REFEIÇÕES ÀS CRIANÇAS DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS:** Foi deliberado, por unanimidade, atribuir as seguintes verbas referentes a crianças que não têm Escola Primária na localidade onde residem:-----

----- Duas crianças, **SUSANA DE FÁTIMA OLIVEIRA AFONSO** e **VICTOR MANUEL OLIVEIRA AFONSO**, residentes nas Quintas da Seara, a frequentar a Escola de São Sebastião - refeições fornecidas por **RAMIRO DOS SANTOS BORGES**.-----

----- Total para os segundo e terceiro períodos - quarenta e oito mil e seiscentos escudos (48.600\$00) e quarenta e nove mil e quinhentos escudos (49.500\$00), respectivamente.-----

----- Um aluno, **ANDRÉ QUEIROGA PIRES**, residente nas Quintas da Seara a frequentar a Escola de São Sebastião - refeições servidas por **MARIA TERESA MACHADO**.-----

----- Total para os segundo e terceiro períodos - vinte e sete mil escudos (27.000\$00) e vinte e sete mil e quinhentos escudos (27.500\$00), respectivamente.-----

----- Um aluno, **MÁRIO DAVID CAMPOS FERNANDES**, residente na Serra da Nogueira e a frequentar a Escola de Nogueira - refeições fornecidas por **LÚCIA DA CONCEIÇÃO RAMOS**.-----

----- Total para os segundo e terceiro períodos - vinte e sete mil escudos (27.000\$00) e vinte e sete mil e quinhentos escudos (27.500\$00).-----

----- **VILA NOVA:** Um aluno, **JOÃO TIAGO MIRANDA PIRES**, a frequenta

(Acta de 14 de Abril de 1997)

a Escola Mãe d'Água - refeições servidas por **ROSA CORREIA**.-----  
 ----- Total para os segundo e terceiros períodos - vinte e sete mil escudos (27.000\$00) e vinte e sete mil e quinhentos escudos (27.500\$00), respectivamente.-----  
 ----- Um aluno, **VICTOR JORGE CARVALHO RIBEIRO**, a frequentar a Escola do Toural - refeições servidas por **FRANCISCO ANTÓNIO DOS SANTOS**.-----  
 ----- Total para os segundo e terceiro períodos - vinte e sete mil escudos (27.000\$00) e vinte e sete mil e quinhentos escudos (27.500\$00), respectivamente.-----  
 ----- Sete alunos (**TERROSO, COVA DE LUA E BAIRO DE BAIXO DE ESPINHOSELA**) a frequentar a Escola de Espinhosela; refeições servidas pelo **CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTO ESTEVÃO**.-----  
 ----- Total para o segundo e terceiro períodos - cento e setenta mil e cem escudos (170.100\$00) e cento setenta e três mil duzentos e cinquenta escudos (173.250\$00), respectivamente.-----  
 ----- Quatro alunos de **MAÇÃS E DO ZEIVE** a frequentar a Escola de Fontes; refeições servidas por **MARIA DE LURDES LANÇÃO**.-----  
 ----- Total para os segundo e terceiros período - oitenta e quatro mil e seiscentos escudos (84.600\$00) e noventa e nove mil escudos (99.000\$00), respectivamente.-----  
 ----- Um aluno de **LAGOMAR** para a Escola de Donai, **TIAGO DAVIDE AFONSO**, refeições servidas por **MARIA SALOMÉ MONTEIRO PIRES**.-----  
 ----- Total para os segundo e terceiro períodos - vinte e sete mil escudos (27.000\$00) e vinte e sete mil e quinhentos escudos (27.500\$00), respectivamente.-----  
 ----- Um aluno de **AVELEDA** a frequentar a Escola de Vale de Lamas, refeições servidas por **MARIA DA CONCEIÇÃO SALVADOR**.-----  
 ----- Total para os segundo e terceiro períodos - vinte e sete mil escudos (27.000\$00) e vinte e sete mil e quinhentos escudos (27.500\$00), respectivamente.-----  
 ----- Um aluno de **FRIEIRA** a frequentar a Escola de Sanceriz; refeição servida por **MARIA TERESA PEREIRA**.-----  
 ----- Total para os segundo e terceiro períodos - vinte e sete mil escudos (27.000\$00) e vinte e sete mil e quinhentos escudos (27.500\$00).-----  
 ----- **SUPLEMENTOS ALIMENTARES:**-----  
 ----- Cinco crianças a frequentar a Escola do Campo Redondo, pertencentes a agregados familiares extremamente carenciados.-----  
 ----- Total para os segundo e terceiro períodos lectivos - quarenta e três mil duzentos escudos (43.200\$00) e quarenta e quatro mil escudos (44.000\$00), respectivamente.-----  
 ----- Dez crianças subalimentadas em Salsas da Escola Primária; suplemento alimentar servido por **ERCÍLIA RODRIGUES DOS SANTOS**.-----  
 ----- Total para os segundo e terceiro períodos - oitenta e seis mil e quatrocentos escudos (86.400\$00) e oitenta e oito mil escudos (88.000\$00), respectivamente.-----  
 ----- **VALVERDE:** quatro crianças a frequentar a Escola Primária de Pinela e uma a frequentar o E.B.M. de Pinela; suplemento alimentar servido, até ao dia 28 de Fevereiro, por **ANTÓNIO MANUEL AFONSO**, o qual tem a receber a importância total de trinta e um mil duzentos escudos (31.200\$00).-----  
 ----- A partir do dia um de Março este suplemento passou a ser

(Acta de 14 de Abril de 1997)

fornecido por HELENA DA ENCARNAÇÃO, a qual tem a receber para o segundo período e a partir desta data a quantia de doze mil escudos (12.000\$00). Total para o terceiro período lectivo - quarenta e quatro mil escudos (44.000\$00).-----

----- REFEITÓRIO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE QUINTANILHA:-----  
----- Oito alunos da REFEGA, VEIGAS E QUINTANILHA.-----  
----- Total para os segundo e terceiro períodos - setenta e sete mil setecentos e sessenta escudos (77.760\$00) e setenta e nove mil duzentos escudos (79.200\$00), respectivamente.-----

----- 5. - APOIO À HABITAÇÃO - COLABORAÇÃO NA RECUPERAÇÃO DO HABITACIONAL DE ANTÓNIO AUGUSTO MIRANDA: Deliberado, por unanimidade, autorizar a dádiva dos materiais de acordo com a informação da Técnica de Serviços Sociais, até ao montante máximo de duzentos mil escudos (200.000\$00).-----

**DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE SANEAMENTO  
BASICO**

Reunião ordinária realizada no dia 14 de Abril de 1997

----- 1:--**LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS EM VÁRIAS LOCALIDADES PARA EXECUÇÃO DOS PROJECTOS DE REDE DE SANEAMENTO:**--Presente uma informação do Chefe de Divisão de Saneamento Básico em que informa e de acordo com o solicitado, tendo em vista a elaboração de projectos das redes de saneamento em várias localidades do concelho, previstas no Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal de Bragança propõe a abertura de concurso limitado para fornecimento dos respectivos levantamentos topográficos.-----

----- Deliberado, por unanimidade, retirar a referida proposta para uma melhor apreciação a fim de ser apresenta a uma nova reunião.-----

-----2:-- **CONCURSO LIMITADO-ANÁLISES DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE BRAGANÇA - ABERTURA DE PROPOSTAS:**-- Presentes as propostas para o concurso supramencionado.-----

-----A comissão de abertura, previamente nomeada, procedeu à abertura das propostas e verificação dos documentos exigidos, tendo elaborado um relatório que se anexa.-----

-----A Câmara Municipal, tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, que a Comissão de Análise proceda a uma análise pormenorizada das referidas propostas, a fim de serem presentes a uma próxima reunião.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

RELATÓRIO

13

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA ANÁLISES DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NOS VÁRIOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO NO CONCE-LHO DE BRAGANÇA E REFERENTE ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 14 DE ABRIL DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTREGA TER-MINOU NO DIA 11 DE ABRIL DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reu-niãõ de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Sec-ção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo 1.º Ofi-cial JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto iniciou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 5 firmas e instituição consultados apre-sentado proposta as seguintes:

- HIDURBE-GESTÃO DE RESÍDUOS, LDA;
- LABORATÓRIO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES;
- ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE BRAGANÇA;
- PROCESL, LDA;

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a indicação "Documentos". Todos os do-cumentos foram rubricados nos termos do n.º 7 do art.º 60 do De-creto-Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes ( alínea e) do n.º 1 do art.º 58 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março ).

HIDURBE-GESTÃO DE RESÍDUOS, LDA.....Admitida  
LABORATÓRIO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES.....Admitido  
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE BRAGANÇA.....Admitida  
PROCESL, LDA.....Admitida

O INSTITUTO DE SAÚDE DR.RICARDO JORGE não apresentou propos-ta.

Presente uma proposta da firma ARAÚJO, RUFINO & DENIZ, LDA, que não foi considerada em virtude de esta firma não ter sido convidada a apresentar proposta para o referido concurso.

O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos in-vólucros com a indicação "Propostas". As propostas foram ru-bricadas de acordo com o n.º 7 do art.º 60 do já citado diploma.

Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal, e deliberou admiti-las a concurso.

Não tendo havido reclamações por parte dos concorrentes presentes, deu esta Comissão o acto por encerrado, do qual elaborou o presente relatório que vai ser assinado por todos os membros que a constituem.

BRAGANÇA, 14 DE ABRIL DE 1997.

A COMISSÃO DE ABERTURA

Maria Odeete Assares

MARIA ODETE ASSARES  
(Chefe da Secção de Aprovisionamento)

Maria Aida Terrão

MARIA AIDA TERRÃO  
(Chefe da Secção de Expediente Geral)

Jorge Barata Gorgueira

JORGE BARATA GORGUEIRA  
(1.º Oficial)

ACTA DA REUNIÃO DE 1997.04.14DIVISÃO DE EQUIPAMENTOJUNTA DE FREGUESIA DE SANTA-MARIA - CEDÊNCIA DE MATERIAIS:

Presente um ofício da Junta de Freguesia de Santa Maria a solicitar a cedência de 50 manilhas para procederem ao desvio das águas pluviais do recinto da Capela. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência da importância de 90.000\$00 para a Junta de Freguesia de Santa Maria, a fim de poderem executar a referida obra.

JUNTA DE FREGUESIA DE DEILÃO - CEDÊNCIA DE MATERIAIS:

Presente um ofício da Junta de Freguesia de Deilão a solicitar a cedência de materiais de construção para execução de várias obras na aldeia de Deilão (reconstrução do fontanário no centro da aldeia, construção de dois pequenos depósitos na ligação de água a um dos tanques, para consumo de animais e reconstrução do telhado e casa de banho da sede da Junta). Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência da importância de 100.000\$00 para a Junta de Freguesia de Deilão, a fim de esta proceder à execução das referidas obras.

AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi proposta a aquisição de mais uma viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos, em virtude de as duas viaturas recentemente adjudicadas, se tornarem insuficientes para a recolha do lixo da cidade. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição de mais uma viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos, bem como aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, para a aquisição da respectiva viatura.

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 14.04.97

### DIVISÃO DE OBRAS

ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA DE LAZER DO LAMEIRO DOS CALAIAS E BAIRO DA COXA/BRASILEIRA:- Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido no artº. 67 do Decreto Lei 55/95 de 29 de Março, esta Divisão é do parecer que deverá ser adjudicada a obra em definitivo, ao concorrente Soares da Costa, S.A. pelo valor de 247.469.637\$00 acrescido do IVA.

Deliberado, por unanimidade, adjudicar a obra referida, ao concorrente Soares da Costa, S.A., pela importância de 247.469.637\$00 mais IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente, ou no seu impedimento ao seu substituto legal, para outorgar na respectiva escritura.

CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS EM PARAGEM DE AUTOCARROS:- Presente a Reunião de Câmara o auto de medição de trabalhos nº9 no valor com IVA de 6.476.778\$00.

Por parte da Divisão de Obras, merece aprovação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto bem como autorizar o seu pagamento.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO BAIRO DO SOL, BAIRO DO PINHAL E RUA DO SEIXAGAL:- Pela Divisão de Obras é presente uma proposta para aprovação de preços relativos a trabalhos não previstos na empreitada.

Por parte da Divisão de Obras, merece o seguinte parecer:

Devem ser aprovados.

Deliberado, por unanimidade, aprovar os preços acordados com o empreiteiro, relativos a artigos não previstos no orçamento da empreitada referida em epígrafe.

EXECUÇÃO DE SANEAMENTO ALDEIAS DE PAÇÓ DE RIO FRIO E MILHÃO:-

Presente o projecto, programa de concurso e caderno de encargos.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos, bem como proceder à abertura de concurso público, com base de licitação de 50.000.000\$00.

ACTA N.º13/97 DE 14/04/97

**DIVISÃO DE URBANISMO**



**VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:**

- De **GIL DOS SANTOS PIRES**, residente na Rua S. João de Brito, n.º27, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de ampliação de um edifício, de modo a transformá-lo numa residencial com cerca de 25 quartos, sito na E.N. 15 - Bairro do Couto, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor à aprovação da presente viabilidade, nos termos do parecer da JAE. Relativamente ao número de estacionamentos a criar, deverá ser respeitado o que estipula o Regulamento do PDM em vigor".-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----

**LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:**

- De **HERMÍNIO DOS ANJOS MEIRINHOS**, residente na Av. Sá Carneiro, n.60, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma habitação, sita na Urbanização Novecentista, lote 68, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De **BENIGNO AUGUSTO AFONSO**, residente no Br. Artur Mirandela, Rua A, n.21, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma habitação, sita no Loteamento de Vale Churido, lote 69, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores, Humberto Francisco Rocha, Maria de Lourdes Fernandes e Fernando Ferreira da Silva Andrade, e três votos contra dos Senhores Vereadores, Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado. Os senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no loteamento de Vale Churido.-----

## ACTA N.º13/97 DE 14/04/97

- De **DOMINGOS TEIXEIRA**, residente no Br. Fundo Fomento Habitação, Bl. B, n.5 - 1.º Dto, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, sito no Br. do Sol, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Não merece aprovação. 1- Não respeita a moda do quarteirão, que é de R/C+1 andar, conforme fotos anexas das casas vizinhas.( art. 9.º do Regulamento do P.D.M.); 2- Não cumpre os critérios para estacionamento privados, contrariando o art. 10.º - 1 do Regulamento do P.D.M."-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir o pedido apresentado, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **ANTÓNIO DOS SANTOS VICTÓRIO**, residente na Quinta da Malhada-Samil, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, sito na Quinta da Malhada-Samil, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:" Merece aprovação"-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De **MARIA AUGUSTA TELES, VIÚVA DE JOSÉ AUGUSTO AFONSO**, residente no Br. do Sol, Rua P, n.4, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma garagem, sita no Br. do Sol, Rua P, n.4, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:" Nada a opor"-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

- De **MANUEL ANTÓNIO ALVES**, residente em Paredes, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, sito em Paredes, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:" Merece aprovação"-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De **CONSTRUÇÕES ALBINO LUCAS, LDA**, com sede na Av. Sá Carneiro, n.2 - 1.º Dto, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, sito no Loteamento de Vale Churido, lote 185, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:" Merece aprovação"-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores, Humberto Francisco Rocha, Maria de Lourdes

## ACTA N.º13/97 DE 14/04/97

Fernandes e Fernando Ferreira da Silva Andrade, e três votos contra dos Senhores Vereadores, Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado. Os senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no loteamento de Vale Churido."-----

- De **MANUEL RODRIGUES VENÂNCIO**, residente em Varge, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, sito em Varge, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

- De **JOÃO JOSÉ MECO**, residente em Donai, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma Capela no Cemitério Municipal de Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

- De **MANUEL ANTÓNIO MONTES**, residente na Rua dos Olivais, S.Sebastião, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, sito na Rua dos Olivais, S.Sebastião, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação. O prazo para emissão de parecer por parte do I.N.M.G. terminou em 10 de Março, pelo que deverá ser considerado favorável, nos termos do art. 19.º-7 do Decreto-Lei 445/91".-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De **NORBERTO DOS SANTOS PIRES**, residente em Freixedelo-Grijó de Parada, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a ampliação de um edifício, sito em Freixedelo-Grijó de Parada, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação. É ampliação de piso já existente."-----

## ACTA N.º13/97 DE 14/04/97

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

- De **ANTÓNIO DOS SANTOS FIDALGO**, residente em Quintanilha, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a reconstrução de um edifício, sito em Quintanilha, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De **NATÁLIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, residente na Rua da Portela, Deilão, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a reconstrução de um edifício, sito em Deilão, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De **HABINORDESTE, LDA**, com sede na Rua Almirante Reis, n.33-3.º, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, sito no Loteamento de Vale Churido, lote 137, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores, Humberto Francisco Rocha, Maria de Lourdes Fernandes e Fernando Ferreira da Silva Andrade, e três votos contra dos Senhores Vereadores, Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado. Os senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no loteamento de Vale Churido.-----

- De **HABINORDESTE, LDA**, com sede na Rua Almirante Reis, n.33-3.º, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, sito no Loteamento de Vale Churido, lote 59, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores, Humberto Francisco Rocha, Maria de Lourdes

ACTA N.º13/97 DE 14/04/97

Fernandes e Fernando Ferreira da Silva Andrade, e três votos contra dos Senhores Vereadores, Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado. Os senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no loteamento de Vale Churido.-----

- De **MANUEL QUINA DO VALE**, residente na Zona da Estacada, lote 1, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 99/85 do edifício localizado na Zona da Estacada, lote 1, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:" Nada a opor".-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De **EMÍLIO FERNANDES ESTEVES**, residente na Av. Abade de Baçal, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 91/94 do edifício localizado na Rua do Loreto, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:" Nada a opor".-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De **FIRMINO DOS SANTOS LOPES**, residente no Br. do Pinhal, lote 71, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 255/80 do edifício localizado no Br. do Pinhal-Travessa Sarmiento Rodrigues, n.3, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:" Não se vê inconveniente no deferimento da pretensão".-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De **JOSÉ ACÁCIO GAMA VARA**, residente em Gimonde, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 267/96 do edifício sito em Gimonde, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:" Nada a opor".-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De **CARLOS ALBERTO XAVIER DA SILVA**, residente na Rua das Moreirinhas, n.2-2.º E, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo

8/97 do edifício sito no Loteamento do Plantório - Cano de Ovelha, lote 23, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De **CENTAL-CENTRO TÉCNICO AUTOMÓVEL, LDA**, com sede na Zona Industrial das Cantarias, lote 129, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um pavilhão, sito na Zona Industrial das Cantarias, lote 128, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor".-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- Presente o processo de legalização de construção em Varge, Bragança, pertencente a **ANTÓNIO CAMILO RODRIGUES**, acompanhado do parecer solicitado ao Parque Natural de Montesinho, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Mantêm-se todos os anteriores pareceres favoráveis desta Divisão de Urbanismo em 28ABR95, 7SET95, 9SET96 e 7JAN97, relativamente à legalização da construção, iniciada ANTES da entrada em vigor do PDM.

O interessado iniciou a obra sem licença, conforme participação dos Serviços de Fiscalização de 21MAR95, seguida do respectivo Auto de Embargo de 31MAR95.

O PDM entrou em vigor apenas no dia da sua publicação, em 4ABR95 (art.º64.º).

É também neste sentido favorável o parecer do Consultor Jurídico desta Câmara, em 6MAR97".-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, com seis votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores, Humberto Francisco Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madudeira Afonso, e uma abstenção da Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, deferir o pedido apresentado.

A Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, apresentou a seguinte declaração de voto: " Abstenho-me por agora após o parecer Jurídico de 06.03.97 diz que "no caso em apreço era necessário a devida AUTORIZAÇÃO da Comissão Instaladora do Parque Natural de Montesinho" e agora conforme parecer de 06.03.97, apesar de o Parque Natural de Montesinho NÃO AUTORIZAR, o parecer refere "não se ver obstáculo à legalização da construção".

A) assinada - Maria de Lourdes Fernandes "

- Presente o processo de obras 262/94, pertencente a **BELMIRO ANTÓNIO PIRES**, acompanhado do parecer do Consultor Jurídico desta Câmara Municipal, referente à construção de uma habitação sita em Lugar das Pontes, Rebordãos, que mereceu o

ACTA N.º13/97 DE 14/04/97

seguinte parecer da Divisão de Urbanismo.” À Reunião de Câmara para conhecimento e deliberação final”.

----- Após análise e discussão, foi deliberado, com cinco votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores, Humberto Francisco Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Carlos José Cadavez, e Luis Manuel Madudeira Afonso, e uma abstenção da Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na votação e discussão, tendo-se ausentado da sala.

A Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, apresentou a seguinte declaração de voto: “ Abstenho-me porque para além do parecer Jurídico não me esclarecer claramente se sim ou não o processo caducou nos termos do art. 17-A do Decreto-Lei 445/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei 250/94 de 15 de Outubro, referindo sé que “não se vê inconveniente em que a data ...” , pelo que continuo com dúvidas se “incluído-se o terreno em área classificada como REN e sendo uma parcela de 4000m2” não será de indeferir a pretensão conforme a deliberação de 14.11.94 com base na informação da Divisão de Urbanismo.

a) assinada - Maria de Lourdes Fernandes “

- De FRANCISCO PEREIRA, residente em Costas do Sol - São Jorge, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a legalização do seu edifício sito em Costas do Sol-S.Jorge, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: “Pode ser legalizado”.

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- Presente o processo de obras 62/96, pertencente a **CONSTRUÇÕES BRANCO & PIRES, LDA**, com sede no Br. de S. Tiago, Lote D, Bragança, solicitando para ser reapreciado o já citado processo, sito no Loteamento Novecentista lote 73, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:” mantém-se o teor dos pareceres desfavoráveis anteriores, pelo que o processo deverá ser indeferido definitivamente”.

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

- De **NORDESTE URBANISMO E CONSTRUÇÃO, LDA**, com sede na Rua Combatentes da Grande Guerra, 220, Bragança, solicitando para ser reapreciado o processo de projecto de loteamento, sito no Lugar do Seixo-Samil, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da divisão de Urbanismo:

“1. Esta petição foi já indeferida em 7OUT96 e em 20JAN97.

## ACTA N.º13/97 DE 14/04/97

2. Não há qualquer razão para a Câmara Municipal alterar a posição tomada, devendo por isso manter-se o indeferimento.
3. Deverá ser proposto ao requerente a permuta da parcela em questão por um lote para construção de moradia, por exemplo na Urbanização São João de Brito".-----  
----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **REITOR DO SEMINÁRIO DE SÃO JOSÉ DE BRAGANÇA**, solicitando que lhe seja aceite a hipoteca dos lotes de terreno n.º 26 e 27, da Urbanização S.José, como garantia do pagamento das taxas de urbanização, a fim de poder ser emitido o alvará de loteamento, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:" Mantém-se o teor do parecer de 24FEV97, devendo ser deliberado aceitar (ou não) a hipoteca dos lotes propostos, 26 e 27, como garantia do pagamento das taxas, a fim de poder ser emitido o alvará de loteamento".-----  
----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

**LOTEAMENTOS:**

- De **ARMANDO CRISTÓVÃO**, residente no Br. do Campo Redondo, 21, Bragança, acompanhado de uma exposição, face aos encargos a suportar do respectivo alvará de loteamento, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:" A cedência de terreno para arruamentos é do tipo diferente da cedência para áreas verdes e instalação de equipamento.

Poderá no entanto a Câmara Municipal, se assim o entender, e dado que o terreno referido foi então efectivamente cortado sem que na altura houvesse qualquer compensação e na sequência da deliberação da R.24FEV97, deduzir o valor da proposta, com o qual se concorda, aos encargos de urbanização calculados - (960.000\$ - 642.500\$) ".-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

**DIVERSOS:**

- De **CENTRAL PUB**, com sede na Rua do Paço, 18, Bragança, solicitando autorização para realizar as festas populares nas noites de S.António e de S.João, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Por parte desta Divisão de Urbanismo, nada há a opor".-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, autorizar, o solicitado, a partir das vinte horas.-----

**PERMUTA:**

- Presente o processo de permuta de terrenos para implantação do Novo Mercado Municipal, entre a Câmara Municipal e a Família Pisco, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:

“ 1. Os terrenos que vão ser permutados situam-se a cerca de 90 metros um do outro, são ambos servidos pelos mesmos arruamentos, e confronta cada um deles com três ruas públicas.

Dado que para além da sua proximidade, ambos se destinam a fins idênticos, um a mercado e o outro a supermercado, com estacionamento automóvel de carácter público em cada um, será correcto serem avaliados a idêntico preço por metro quadrado. Considera-se ajustado, para o caso presente, o valor de 5.000\$/m<sup>2</sup> que tem sido referência nesta Câmara Municipal tanto para a avaliação, como para a compra ou venda de terrenos com fim diferente da utilidade pública.

(O acréscimo do preço unitário acima de 5.000\$/m<sup>2</sup> jogará sempre em desfavor da Câmara Municipal, cuja área é bastante menor).

2. O terreno que a Câmara vai receber para construção do futuro mercado municipal não possui qualquer construção.

3. Os edificios existentes no terreno que a Câmara Municipal vai ceder, compreendendo o antigo matadouro e os armazéns anexos, todos em estado bastante degradado, são avaliados a 15.000\$/m<sup>2</sup> relativamente à área coberta pertencente ao matadouro, e a 10.000\$/m<sup>2</sup> relativamente à área coberta correspondente aos armazéns.

4. Dada a proximidade dos valores resultantes da avaliação de cada um dos imóveis, de acordo com o quadro que se anexa, e dado também que estes se destinam a ser permutados, será de atribuir a cada um deles o valor de 46.500 contos.”-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro votos a favor dos Senhores Presidente e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Lourdes Fernandes e Fernando Ferreira da Silva Andrade e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso, aprovar a permuta nos termos da informação da Divisão de Urbanismo. Os Senhores Vereadores que votaram contra apresentaram as seguintes declarações de voto:-----

“A fim de dar lugar à permuta dos terrenos da Família Pisco, sitos no Bairro da Mãe D' Água, com os terrenos do Matadouro, conforme proposta do Senhor Presidente

## ACTA N.º13/97 DE 14/04/97

da Câmara, em avaliação para os mesmos com igual valor, o voto é contra, pois está em jogo a delapidação vergonhosa do património municipal.-----

Não se justifica esta permuta, com a agravante de se pretender ceder de seguida os terrenos do Matadouro para mais uma grande superfície.-----

----- É grave o Senhor Presidente pretender adquirir um terreno do Senhor Pisco para instalar o Mercado Municipal e em contrapartida não o adquirir e para tal delapida os terrenos do Matadouro com o objectivo de se criar mais uma grande superfície.-----

a) Assinada:-----

Manuel Fernando Afonso Gonçalves-----

Luís Manuel Madureira Afonso”-----

“Carlos José Cadavez, Vereador do PSD, votei favoravelmente a permuta, no entanto, na confirmação dos valores dos terrenos da permuta, voto contra, devido a ter dúvidas sobre os valores dos terrenos do Matadouro.-----

a) Assinada:-----

Carlos José Cadavez”-----

•  
•  
•  
**RECLAMOS:**

- De FINIBANCO, SA, com filial na Rua Alexandre Herculano, n.º 116, Bragança, solicitando autorização para colocação de reclamo luminoso no edifício sito na Rua Alexandre Herculano, n.º116, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:” Pode ser autorizado, nos termos da informação do G.Z.H.B.”.-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De MANUEL NAZARÉ AFONSO, proprietário do estabelecimento MÁRMORES E GRANITOS, sito na Estrada de Vinhais, vem solicitar autorização para colocação de um painel publicitário num terreno seu, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: “ É de indeferir, dado o manifesto prejuízo estético introduzido pela afixação deste painel sobre a via”.-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir o pedido apresentado, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Informação nos termos do n.º3 do artigo 52 do Decreto-Lei n.º 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.º18/91, de 12 de Junho.**

Em cumprimento do estabelecido no n.º3 do artigo 52, do Decreto-Lei n.º 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.º18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 04.04.97 a 11.04.97, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente, por despacho de 13 de Janeiro de 1994, proferiu os seguintes despachos:

MANUEL JACINTO CABEÇA TROVISCO	PROC. N. 1/97
NOVECENTISTA, SOC. CONSTRUTORA, LDA	PROC. N. 184/95
NOVECENTISTA, SOC. CONSTRUTORA, LDA	PROC. N. 185/95
MANUEL CARVALHINO	PROC. N. 280/96
IVO JOSÉ BEÇA ALVES	PROC. N. 149/95
TERESA DA CONCEIÇÃO PINTO LIBERATO	PROC. N. 119/96
JOSÉ ALBERTO BRANCO FERNANDES	PROC. N. 158/96
CARLOS ALBERTO CORUJAS	PROC. N. 192/95
MANUEL ANTÓNIO FERNANDES	PROC. N. 258/93
HERMÍNIO DOS ANJOS MEIRINHOS	PROC. N. 301/96

----- Tomado conhecimento.-----

(Acta n°. 13 , de 14 /04 /1997 )

---- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

---- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



A handwritten signature is written on the first line of a series of horizontal lines. The signature is cursive and appears to be 'J. M. S.'. Below the signature, there are seven more horizontal lines that are currently blank.